



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 156/2021.

Em, 29 de junho de 2021.

**REQUER URGÊNCIA ESPECIAL NAS COMISSÕES DE
POLÍTICAS PÚBLICAS E DE REDAÇÃO FINAL PARA
O PROJETO DE LEI Nº 189/2021.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscreve, em conformidade com o Artigo 88, item 1, alínea “c”, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência especial nas Comissões de Políticas Públicas e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 189/2021.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2021.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em referência dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação do cabeamento no Município de Cabo Frio e a responsabilização contratual, civil e administrativa do infrator, inclusive para casos de descumprimento da lei municipal nº 3.007, de 1º de março de 2019, e dá outras providências.

Face à urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Às Comissões de Políticas Públicas e de Redação Final para emitir parecer conjunto.

Sala das Comissões, 29 de junho 2021.

MIGUEL FORNACIARI ALENCAR
Presidente

PARECER CONJUNTO

Analisando o Projeto de Lei nº 189/2021 que dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação do cabeamento no Município de Cabo Frio e a responsabilização contratual, civil e administrativa do infrator, inclusive para casos de descumprimento da lei municipal nº 3.007, de 1º de março de 2019, e dá outras providências, as Comissões de Políticas Públicas e de redação Final opinam favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2021.

_____CFOA

_____CFOA

_____CFOA

_____CFOA

_____CRF

_____CRF

_____CRF

_____CRF